

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E APOIO COMUNITÁRIO**

**Edital nº 156/2015**

Luiz Carlos Pfleger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, abre inscrições para o processo de seleção de acadêmicos para atuação no **Projeto de Levantamento do acervo do Museu Thiago de Castro**, parceria entre: Fundação UNIPLAC, Prefeitura Municipal de Lages, Fundação Cultural de Lages, Ministério Público de Lages e Museu Thiago de Castro.

**TORNA  
PÚBLICO**

O processo de seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Pedagogia, Serviço Social, Letras, Artes Visuais e Música, Jornalismo, Sistemas de Informação e Direito da UNIPLAC, para participarem do projeto de estágio não obrigatório remunerado entre as Instituições acima citadas.

**1. Objetivo:**

Levantamento do acervo do Museu Thiago de Castro.

**2. Critérios para Participação:**

**2.1Do acadêmico:**

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Pedagogia, Serviço Social, Letras, Artes Visuais e Música, Jornalismo, Sistemas de Informação ou de Direito da UNIPLAC, entre os 2.º e 7.º semestres no ano de 2015.
- b) Não possuir pendências financeiras com a Fundação UNIPLAC;
- c) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para participação no projeto, a ser realizado de **novembro a dezembro de 2015**, no período diurno (8h às 12h e das 13h30min às 17h30min), sendo constituída duas equipes de trabalho, uma equipe composta de cinco acadêmicos, no período matutino e a outra equipe com cinco acadêmicos, no período vespertino.
- d) Ter disponibilidade para participar de entrevista, conforme previsto no cronograma deste edital. No primeiro momento com a presença de todos os inscritos e posteriormente entrevista individual obedecendo à ordem alfabética dos inscritos.
- e) No caso de o aluno já ser bolsista da UNIPLAC, de qualquer modalidade, para ser beneficiado com a bolsa prevista neste Edital, deverá renunciar à bolsa anterior.

- f) Para os acadêmicos que possuem Financiamento Estudantil - FIES, a soma dos benefícios (FIES e Bolsa Extensão) não poderá ser superior ao valor da mensalidade do acadêmico.
- g) Assinatura de contrato de serviços educacionais a ser ofertado na UNIPLAC.

**2.2 Dos orientadores:**

- a) Os bolsistas serão orientados pelos representantes da Comissão de Transição do Museu Thiago de Castro.

**3. Vagas:**

- 3.1 Serão selecionados até 03 (três) acadêmicos dos cursos relacionados no item 2.1.”a” deste edital;
- 3.2 A classificação na relação de cadastro reserva não implica na chamada imediata do acadêmico para iniciar os trabalhos, quanto menos para usufruir da bolsa em questão;
- 3.3 Os acadêmicos classificados como suplentes poderão ser chamados, se necessário for, para compor equipe de trabalho, respeitando-se a ordem de classificação dos suplentes.

**4. Valores:**

- 4.1 O valor da Bolsa para participação no projeto é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais durante 02 (dois) meses, de novembro a dezembro de 2015, em forma de bolsa de estudo.
- 4.2 Os recursos financeiros serão oriundos da Fundação Cultural de Lages que repassará para a Fundação UNIPLAC a qual viabilizará o crédito em forma de bolsa de estudo com desconto nas mensalidades.
- 4.3 A bolsa fica condicionada ao repasse financeiro da Fundação Cultural de Lages à Fundação UNIPLAC.

**5. Inscrição e Seleção:**

- 5.1 Os acadêmicos deverão inscrever-se no Setor de Protocolo da UNIPLAC, no horário de atendimento do setor, em requerimento dirigido à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

**5.2 Documentos para inscrição:**

- a) Ficha de inscrição (disponível no Setor de Protocolo)
- 5.3 A seleção dos acadêmicos será feita pela Comissão de Transição do Museu Thiago de Castro.

**6. Desempenho das Funções:**

O acadêmico que não desempenhar, ou deixar a desejar no exercício das funções compatíveis para a vaga que foi selecionado, poderá ser substituído pelo suplente, após avaliação criteriosa da Comissão de Transição do Museu Thiago de Castro.

### **7. Impugnação dos Termos do Edital:**

O prazo máximo para solicitação da impugnação dos termos do presente Edital será de 01 (um) dia útil após sua divulgação, dirigida à impugnação à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, mediante protocolo junto ao Setor de Protocolo da UNIPLAC.

### **8. Recursos:**

8.1. O prazo máximo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil contado a partir da divulgação dos resultados, dirigido o recurso à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, mediante protocolo junto ao Setor de Protocolo da UNIPLAC, que terá prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis para emitir parecer sobre o recurso, encaminhando.

8.2. O recurso deverá estar devidamente fundamentado pelo requerente, explicitando os aspectos discordantes, sem o que será indeferido liminarmente.

### **9. Cronograma:**

CRONOGRAMA	DATAS
<b>Inscrição</b>	<b>23 a 29 de outubro de 2015</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>03 de novembro de 2015</b>
<b>Resultado</b>	<b>A partir de 05 de novembro de 2015</b>
<b>Início das atividades</b>	<b>09 de novembro de 2015</b>

Lages, 22 de outubro de 2015.

**Luiz Carlos Pfleger  
Reitor**